



Associação Portuguesa de Editores e Livreiros

Exmo. Senhor
Dr. José Ribeiro e Castro
M. I. Presidente da Comissão de Educação,
Ciência e Cultura da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2012

Assunto: Projecto de alteração ao regime da Cópia Privada. Projecto de Lei n.º 118/XII

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação,
Ciência e Cultura da Assembleia da República

A APEL – Associação Portuguesa de Editores e Livreiros é uma associação de utilidade pública que tem entre os seus fins estatutários a gestão colectiva de direito de autor e direitos conexos dos associados e demais entidades por estes representadas no âmbito da Lei 62/98 e demais legislação complementar ou subsequente.

A redacção da nova Lei da Cópia Privada é, naturalmente, de manifesto interesse para a APEL e para todos os seus associados, bem como para toda a actividade cultural no nosso país, em especial no campo da produção e da edição literárias.

É neste âmbito que vimos solicitar a V. Exa. uma audiência por parte desse Grupo Parlamentar na qual possamos expor os nossos pontos de vista, no que toca a alguns aspectos específicos do projecto que particularmente se prendem com a actividade dos membros da nossa Associação e a área da reprografia. Esperamos assim contribuir para que a lei responda às necessidades actuais.

Permanecendo ao inteiro dispor de V. Exa. e dos Senhores Deputados, para qualquer esclarecimento adicional, ficamos a aguardar as notícias que V. Exa. entenda transmitir-nos.

Com os melhores cumprimentos,

Miguel Freitas da Costa
Secretário-Geral